



PORTARIA Nº 102/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Isabel Cristina de Almeida Jorge – OAB/SC 20.296** da **Comissão da OAB Cidadã**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de abril de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.